

# cobrança CAIXA



**Beneficiário**  
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA

**Endereço do Beneficiário**  
DOUTOR ALVARO MILLEN DA SILVEIRA,280,-CENTRO/FLORIANOPOLIS

**Pagador**  
ORLANDO FERREIRA

**Endereço do Pagador**  
,,-/

**Sacador/Beneficiário Final**

CPF/CNPJ  
83.845.701/0001-59

UF  
SC

CEP  
88020-180



CPF/CNPJ  
005.719.209-00

UF  
SC

CEP  
00000-000

CPF/CNPJ

PIX COPIA E COLA  
00020101021226890014br.gov.bcb.pix2567  
pix  
qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/CO0110098  
9524014300000002239435204000053039  
865802BR59255ANTA CATARINA  
TRIBUNAL  
D6013FLORIANOPOLIS62070503\*\*63044  
DS0

**Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)**

Autos: 5030962-02.2025.8.24.0033  
Comarca: Itajai  
Vara: 4 Vara Cível da Comarca de Itajai  
Nao receber apos o vencimento

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
25/11/2025	25/11/2025	223943	SIM	RG	DS
Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento		
0879/0989524	14300000000223943-8	R\$ 30.690,00	27/11/2025		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador



104-0

10499.89526 48300.100046 00022.394308 5 12780003069000

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					27/11/2025
Beneficiário SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA			83.845.701/0001-59		Ag./Cod. Beneficiário
DOUTOR ALVARO MILLEN DA SILVEIRA,280,-CENTRO/FLORIANOPOLIS			SC 88020-180		0879/0989524
Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
25/11/2025	223943	DS	SIM	25/11/2025	14300000000223943-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 30.690,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto
Autos: 5030962-02.2025.8.24.0033					(-) Outras Deduções/Abatimento
Comarca: Itajai					(+) Mora/Multa/Juros
Vara: 4 Vara Cível da Comarca de Itajai					(+) Outros Acréscimos
Nao receber apos o vencimento					(=) Valor Cobrado

Pagador: ORLANDO FERREIRA

CPF/CNPJ: 005.719.209-00

Endereço: ,,-/

UF: CEP: 00000-000

Beneficiário Final:

CPF/CNPJ:



## Cleber - Femepe Captura de Pescados

---

**De:** Márcia - Femepe Captura de Pescados  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de novembro de 2025 13:55  
**Para:** Cleber - Femepe Captura de Pescados  
**Assunto:** ENC: EXCELENTE NOTÍCIA: DEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR DE DESPEJO – Ação contra Walter Schappo - 5030962-02.2025.8.24.0033/SC  
**Anexos:** Guia Caução - 5030962-02.2025.8.24.0033.pdf



**Marcia Regina Correa**  
Coordenadora Geral

(47) 3342-7060  
marcia@femepar.com.br  
R. Henrique Dauer, 273 -  
Barra do Rio, Itajaí - SC,  
88305-540

**FEMEPE**

**De:** Maria Macedo <maria.macedo@advogadosc.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 25 de novembro de 2025 11:37  
**Para:** Natalie Martins <natalie@advogadosc.com.br>  
**Cc:** leonardo ferreira santos <leofersantos85@gmail.com>; Márcia - Femepe Captura de Pescados <marcia@femepar.com.br>; Jucélia - Femepe Captura de Pescados <jucelia@femepar.com.br>; Julio Muller <julio@advogadosc.com.br>; Bernardo Pontes <bernardo@advogadosc.com.br>; Controladoria <controladoria@advogadosc.com.br>  
**Assunto:** Re: EXCELENTE NOTÍCIA: DEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR DE DESPEJO – Ação contra Walter Schappo - 5030962-02.2025.8.24.0033/SC

Prezados, bom dia!

Segue em anexo a guia para pagamento.

Solicitamos que o pagamento seja realizado e o comprovante encaminhado até o dia **27/11/2025**.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Em ter., 25 de nov. de 2025 às 10:45, Natalie Martins <natalie@advogadosc.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

Temos ótimas notícias sobre o processo para retomar suas salas comerciais: o Juiz aceitou o nosso pedido e deu a ordem para que o inquilino, Walter Schappo, saia imediatamente do imóvel.

Este é um resultado excelente, pois conseguimos a medida de urgência para que a posse do seu imóvel volte para vocês o mais rápido possível.

Próximos Passos:

- O inquilino será notificado pela Justiça.
- Ele terá 15 (quinze) dias para deixar o imóvel por conta própria.

Para que essa ordem de saída seja colocada em prática, a lei exige que vocês, como donos do imóvel, façam um depósito em Juízo (chamado "caução") no valor de três meses de aluguel. **nossa equipe de**